



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3343/2013

000252

SÚMULA - NOMEIA COMISSÃO PARA INVENTÁRIO PATRIMONIAL, PARA FINS DE BAIXA DE BENS PERMANENTES INSERVÍVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 inciso V da Lei Orgânica Municipal e; Considerando a necessidade de se inventariar os bens móveis e imóveis desta prefeitura e proceder com a baixa dos bens permanentes inservíveis que integram o patrimônio desta Municipalidade.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário Municipal para promover a baixa de bens permanentes inservíveis.

Presidente da Comissão	Luis Antonio Bispo	Rg.6.416.095-8
Membro da Comissão	Deolindo Aparecido da Cruz	Rg.6.621.219-0
Membro da Comissão	Italo Antonio Nadal	Rg.1.289.692
Membro da Comissão	Samuel Paes de Almeida	Rg.7.317.835-5
Membro da Comissão	Ademar do Espirito Santo	Rg.6.442.937-0
Membro da Comissão	Everthon Gonçalves Macan	Rg.9.396.785-5
Membro da Comissão	Maria Regina dos Santos	Rg.4.225.419-3
Membro da Comissão	Marcio Ricardo Rodrigues de Almeida	Rg.8.216.009-4
Membro da Comissão	Irvando Luiz Clausen	Rg.4.024.694-0

Art. 2º - A Comissão citada acima deverá realizar os trabalhos nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado instruídos pela Secretaria Municipal de Contabilidade.

Art. 3º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este Decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM
12 DE NOVEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2335</u> Página <u>7</u>
Data	<u>1/1/20</u>
Visto	<u> </u>